



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital Nº 2023/1

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Educação Física.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Discentes ingressantes entre os períodos letivos de 2020/1 até 2022/1 dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura, tendo obrigatoriamente concluído um semestre letivo, e expectativa de permanecer dois anos no PET sem colação de grau oficial.
- 3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Educação Física da UFU.
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- 3.4 Apresentar, no máximo, duas reprovações durante todo o curso até a inscrição no processo seletivo.
- 3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.
- 3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Documentação a ser enviada no ato da inscrição:
 - Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios;
 - Cópia do Histórico Escolar do aluno contendo o CRA (atualizado e completo);
 - Anexo III devidamente preenchido.



- Anexo V devidamente preenchido (quando necessário).
- 4.2 O candidato deverá enviar toda a documentação exigida neste Edital em arquivos pdf, para o e-mail peteducafu@gmail.com seguindo os cronogramas de horários e datas descritos no quadro do item 9 deste edital. No campo “assunto” do e-mail deverá ser informado “Inscrição processo seletivo PET Educa – Nome do candidato”.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Critérios de seleção:

5.1.1 A seleção sobre a qual trata esse edital terá o valor de 100 pontos, os quais serão distribuídos nas seguintes etapas:

a) Etapa I – Análise de currículo e CRA – 50 pontos;

b) Etapa II – Apresentação de Seminários e Entrevista – 50 pontos;

5.1.2 A classificação dos candidatos será divulgada de acordo com a soma final entre as etapas do processo seletivo. Serão considerados aprovados no processo seletivo, os candidatos com nota final igual ou superior a 60 pontos.

5.1.3 Os candidatos aprovados como não bolsistas terão prioridade no caso de vacância de vagas de bolsas, e neste caso, serão imediatamente vinculados como discentes bolsistas.

5.1.4 Os candidatos aprovados no processo seletivo, porém excedentes ao número de vagas, poderão ser chamados para compor o quadro de alunos bolsistas e/ou não bolsistas de acordo com a demanda do grupo PET Educação Física, pelo mesmo período de vigência deste edital.

5.1.5 A lista dos candidatos aprovados e reprovados, e suas classificações serão divulgados a partir do dia 04/04/2023 enviado para o e-mail de cada candidato, e no sítio do PET Educação Física www.pet.fae.fi.ufu.br.

5.2 O processo seletivo será realizado em duas (duas) etapas: Etapa I – Classificatória e Eliminatória, Etapa II – Classificatória e Eliminatória.

5.2.1 ETAPA I (50 pontos) – Eliminatória e Classificatória: Análise de currículo lattes, histórico escolar e CRA.

5.2.1.1 A análise do currículo lattes terá o valor de 10 pontos.

5.2.1.2 A análise CRA terá o valor de 40 pontos.

5.2.1.3 ETAPA II (50 pontos) – Eliminatória e Classificatória: Apresentação do plano de trabalho na forma de seminário e entrevista com a banca examinadora.

5.2.1.4 A Avaliação do seminário será realizada de acordo com o anexo II e terá o valor total de 40 pontos.

5.2.1.5 O seminário deverá conter as orientações básicas do programa PET de acordo com o manual de orientações básicas do PET – UFU, e uma proposta de plano de



trabalho do candidato de acordo com as atividades descritas nos relatórios e planejamentos do PET Educação Física.

5.2.1.6 A entrevista terá a pontuação de 10 pontos.

5.2.1.7 A apresentação do seminário terá duração de 15 minutos para cada candidato, sendo dez minutos de exposição e cinco de arguição. Serão considerados os itens descritos no anexo II para avaliação. A avaliação será realizada por uma comissão de seleção composta por dois professores (tutor e professor convidado), um petiano convidado, sob a coordenação do tutor.

5.2.1.8 A ordem e o horário das apresentações dos seminários serão realizados de acordo com o número de inscrição do candidato, e será divulgada junto com o deferimento das inscrições. Apenas discentes matriculados em alguma disciplina do curso no mesmo horário do seminário (Segunda-feira - 03/04/2023), poderão, quando solicitado, reagendar o horário desta atividade.

5.2.1.9 A entrevista será realizada logo após a apresentação, e abordará o conteúdo do plano de trabalho, histórico do PET, o conteúdo do manual de orientações básicas do PET, disponibilidades e interesse do candidato, e outros tópicos que a banca achar relevante para avaliar o candidato nesta etapa.

5.3 O candidato deve obter no mínimo 60 pontos no total para a aprovação no processo seletivo;

5.4 O resultado será divulgado na ordem de classificação.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, um professor da UFU e um discente do PET Educação Física sob a coordenação do tutor.

7. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

7.1 Número de vagas: **3 (três) vagas para alunos não bolsista** que terão prioridade no caso de vacância de vagas de bolsas.

7.2 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI No 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.3 Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;



-
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;
- 7.4 candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 7.3 não concorrerá a vaga em outra categoria.
- 7.5 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:
- Categoria A: 2 para não bolsistas;
 - Categoria B: 1 vagas para não bolsistas;
- 7.6 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:
- (a) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B, então as vagas da categorias serão remanejadas para a Categoria A;
 - (b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente na categoria B. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B.
- 7.7 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, que é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis.
- 7.8 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo *email* difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao *email* um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo Anexo V ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.
-



8. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1 Este processo seletivo tem validade de **6 (seis) meses**, a partir da divulgação do resultado.
- 8.2 Serão admitidos somente recursos quanto ao resultado ao final de todas as etapas do processo seletivo.
- 8.3 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 8.4 O candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, de forma clara, consistente e objetiva em seu pleito de acordo com o anexo III. Recursos inconsistentes ou intempestivos poderão ser preliminarmente indeferidos.
- 8.5 O Recurso deverá ser enviado para o e-mail peteducafu@gmail.com.
- 8.6 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.
- 8.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	17/03/2023 a 31/03/2023		Site do PET Educação Física, Site da FAEFI e de editais da UFU, mídias sociais do grupo PET Educação Física
Data limite para solicitação do “Atestado de ingresso como cotista”	24/03/2023		Portal do Estudante
Período de Inscrição	30/03/2023 a 31/03/2023	Até as 17h00 do dia 31/03/2023	e-mail do PET Educação Física peteducafu@gmail.com
Divulgação inscrições deferidas e horários da Etapa II	01/04/2023		Afixado no mural e publicado no site do PET Educação Física. (www.pet.faefi.ufu.br) e de editais UFU.
Etapa II: Apresentação de Seminários e Entrevista	03/04/2023	13h00	Sala do PET Educação Física - Campus Educação Física.



Divulgação Resultado	04/04/2023	Até as 18h00	Afixado no mural, no quadro de avisos da Coordenação do Curso e publicado no site do PET Educação Física (www.pet.fae.fi.ufu.br) e site de editais UFU.
Período para recursos	04 a 05/04/2023		e-mail do PET Educação Física peteducaufu@gmail.com
Divulgação Resultado Final após análise de possíveis recursos	06/04/2023	Até as 18h00	Publicado no site do PET Educação Física (www.pet.fae.fi.ufu.br) e site de editais UFU.
Reunião com candidatos aprovados	10/04/2023	17:00	Sala do PET Educação Física - Campus Educação Física.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Após a aprovação o candidato aprovado não poderá estar vinculado a qualquer outro programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

10.2 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.pet.fae.fi.ufu.br

Uberlândia, 17 de Março de 2023

Prof. Dr. Guilherme Morais Puga

Tutor do Programa de Educação Tutorial – Educação Física

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

Universidade Federal de Uberlândia



ANEXO I

Parâmetros para avaliação do currículo e histórico escolar

Língua Estrangeira		
A1	Abaixo de 180 horas	1,0
	181 a 360 horas	1,5
	Acima de 360 horas	2,0
Participação em Eventos Científicos		
A2	Participação como ouvinte	0,4 cada (Limite máximo de 1,6 ponto)
	Apresentação ou organização	0,2 cada (Limite máximo de 0,4 ponto)
Cursos e Estágios não-obrigatórios		
A3	Informática, Telemarketing, Secretariado, etc.	0,5 cada/ semestre (Limite máximo de 1,0 ponto)
	Atividades relacionadas à área da Educação Física: Academias, Escolas, clubes, etc.	0,5 cada/ semestre (Limite máximo de 1,0 ponto)
Publicações		
A4	Resumos em Anais de Eventos Científicos	0,1 cada (Limite máximo de 1,0 ponto)
	Artigos científicos	0,5 cada (Limite máximo de 1,0 ponto)
Participação de programas dentro da UFU		
A5	Monitoria, bolsistas de extensão, colaboradores, voluntários, etc.	0,25 cada/ semestre (Limite máximo de 1,0 ponto)
	Participantes de programas ou projetos institucionais PEIC, PIBIC, PIVIC, PIBID, PAD, PROEXT.	0,5 cada/ semestre (Limite máximo de 1,0 ponto)
A	Total Geral da Pontuação de Currículo Lattes = A1+A2+A3+A3+A4+A5	
B - Pontuação de Histórico (CRA)		
60,00 a 64,99	25 pontos	
65,00 a 69,99	28 pontos	
70,00 a 74,99	31 pontos	
75,00 a 79,99	34 pontos	
80,00 a 84,99	36 pontos	
85,00 a 89,99	38 pontos	
Acima de 90	40 pontos	
Total Geral da Pontuação de Histórico (CRA)		
Pontuação Final = A + B		
Limite 50,0 pontos		



ANEXO II

Critérios para a avaliação da apresentação do plano de trabalho.

Avaliação da apresentação do plano de trabalho		Notas
A - Apresentação - Parte técnica		
A1	Slides (cor, fundo, letra, tamanho fonte, desenhos, figuras) ou outros recursos didáticos	3,0
A2	Formato do Conteúdo nos slides	2,0
A3	Criatividade	3,0
A4	Tempo (recomendado em até 10 min)	2,0
A	Total Geral da Apresentação – Parte técnica = A1 + A2 + A3 + A4	10,0
B – Apresentação – Didática		
B1	Domínio do Conteúdo apresentado	5,0
B2	Organização – Sequência lógica na apresentação	2,0
B3	Linguagem, clareza de expressão e comunicação	2,0
B4	Postura, tom de voz, movimentação	2,0
B5	Entendimento do que representa ensino, pesquisa e extensão	5,0
B6	Atividade Proposta	10,0
B7	Inserção do ensino, pesquisa e extensão na atividade proposta	4,0
B	Total Geral da Apresentação – Didática = B1 + B2 + B3 + B4 + B5 + B6 + B7	30,0
Pontuação Final = A + B		
Limite 40,0 pontos		



Critérios para a avaliação da entrevista com a banca avaliadora.

Avaliação do Entrevista sobre o PET		Notas
A1	Conhecimento sobre as atividades propostas do Plano de trabalho.	3,0
A2	Conhecimento sobre o histórico do PET.	2,0
A3	Conhecimento sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	2,0
A4	Conhecimento das atividades do PET Educação Física	2,0
A5	Capacidade de argumentação	1,0
A	Total Geral = A1 + A2 + A3 + A4 + A5	10,0
Pontuação Final = A1 + A2 + A3 + A4 + A5		
Limite 10,0 pontos		



ANEXO III

Questionário de intenção de ingresso no programa

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Gênero: () M () F Período: _____

Naturalidade: _____ Você Fuma? () Sim () Não

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço dos Pais: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Tempo disponível para o PET: _____

Categoria da inscrição: () A. () B.

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;



ANEXO IV

Modelo de formulário destinado a recursos quanto ao resultado final

Formulário para recurso quanto ao resultado final

RECURSO contra resultado final do Processo de Seleção para bolsista\colaborador referente ao Programa de Educação Tutorial – Educação Física – (PET Educação Física), regido pelo Edital n.º 01/2015.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Programa de Educação Tutorial – Educação Física, para concorrer como bolsista\colaborador, conforme o Edital n.º 01/2015, venho por meio deste, interpor RECURSO em face ao resultado final divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

_____.

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

_____.

_____ / _____, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em _____ / _____ / _____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante